



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto nº 058/2020, de 10 de julho de 2020** - Altera o Decreto nº 057, de 06 de julho de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.
- **Decreto nº 059, de 10 de julho de 2020** - Prorroga o Decreto Municipal nº 056, de 03 de julho de 2020, na forma que indica.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORIBE CNPJ:
13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 058/2020

Altera o Decreto nº 057, de 06 de julho de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e, observando o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/MG nº 354, de 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando os recentes casos confirmados da COVID-19 em nosso Município, bem como, a monitoração de casos suspeitos.


DECRETA

Art. 1º - O Decreto Municipal nº 057, de 06 de julho de 2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

Art. 2º Ficam suspensas por mais 15 dias, em todo território Municipal, as aulas da rede Municipal de Ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Coribe – Bahia, 10 de julho de 2020.


Manuel Azevedo Rocha
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130 Email: prefeitura.coribe@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TGZYP A58HANZALIHWRHTQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.254.491/0001-13



DECRETO Nº 059, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Prorroga o Decreto Municipal nº 056, de 03 de julho de 2020, na forma que indica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORIBE, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal da República, e;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando os recentes casos confirmados da COVID-19 em nosso Município, bem como, a monitoração de casos suspeitos.

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga por mais 08 (oito) dias o Decreto Municipal nº 056, de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe-BA, em 10 de julho de 2020.


MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito Municipal

Avenida São João, s/n – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
Tel: 77 3480 2177 e-mail: saúde.coribe@gmail.com